

a) Gustavo Juliano Leitão da Cruz;

b) Lauro Ribas Vianna Filho;

c) Ricardo Zanetti London;

II - PGE:

a) José Alexandre Rezende Bellote;

b) Mailiny Ramos Ribeiro do Nascimento;

c) Romário Lopes de Brito;

III - SEG:

a) Brunella Cintra Sodré;

b) Dâmaris Rafaela Rizzi Mação.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da representante da SEG, Brunella Cintra Sodré.

Art. 3º A Comissão se reunirá de acordo com o calendário a ser divulgado pela coordenadora.

§ 1º Os membros integrantes da Comissão deverão ser disponibilizados pelas suas respectivas chefias para atendimento ao calendário e às diretrizes previamente estabelecidas.

§ 2º A Comissão poderá, quando julgar necessário, requisitar a participação de servidores que possam colaborar com os trabalhos, na função de apoio técnico, para análise de matérias específicas.

Art. 4º A Comissão deverá concluir o trabalho e elaborar o regulamento de que trata o art. 1º, no prazo de cento e vinte dias, contado da publicação desta Portaria, admitidas prorrogações sucessivas quando necessárias à conclusão do trabalho.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de junho de 2022.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado do Governo

MARCELO ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

JASSON HIBNER AMARAL

Procurador Geral do Estado

Protocolo 871709

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

Editais nº 05/2022 - Recadastramento

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, atendendo ao disposto no § 3º, art. 14 da Lei Complementar 282/2004, Portaria nº 01-R, de 06 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/01/2021, e Portaria nº 03-R, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 09/02/2022,

CONVOCA os aposentados e pensionistas do IPAJM com mês de aniversário em **MAIO** que não realizaram a prova de vida no respectivo mês de seu aniversário (maio), conforme lista disponibilizada no site do IPAJM, www.ipajm.es.gov.br, banner RECADASTRAMENTO 2022, a regularizar seu recadastramento **até a data de**

30/06/2022, sob pena de suspensão de seu benefício a partir do dia 01/07/2022, na forma do art. 2º da Portaria nº 03-R, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 09/02/2022.

Vitória, 14 de junho de 2022.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 871556

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Nº 06 AO CONTRATO Nº 004/2018

Processo nº 78949297

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM.

CONTRATADA: VÉRTICE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI.

DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2018 por 12 (doze) meses, a contar de 06/06/2022, e repactuação do seu valor, a contar de 01/01/2022.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 31.972,17 (trinta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e dezessete centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.60.201.09.122.0002.2070. Elemento de Despesa: 3.3.90.37. Fontes: 278000000/278000001. Orçamento de 2022.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES: Mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo Termo Aditivo.

Vitória/ES, 03/06/2022.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo do IPAJM

Protocolo 871308

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

PORTARIA Nº 048-S, de 14 de junho de 2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, a Portaria nº 018-S, de 05 de abril de 2022, publicada em 07 de abril de 2022, para **incluir Roberta Beatriz Teodoro Rosa**, número funcional 2629968, como servidora **Responsável pelo envio da Remessa de Contratação** ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, por meio do Sistema CidadES, em atendimento a Instrução Normativa TC nº 068, de 8 de dezembro de 2020.

Vitória, 14 de junho de 2022.

JASSON HIBNER AMARAL

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 871663